PORTARIA Nº 311/2023 - Concede a servidora Dayane Justino Pereira da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Regulação, da Secretária Municipal de Saúde, 2.5 (duas diárias e meia)

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com §2º, Art. 3º, do o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 742/2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Dayane Justino Pereira da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Regulação, da Secretária Municipal de Saúde, 2.5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do estado, Natal, para acompanhar a Exmaº Sraº Secretaria Municipal de Saúde na VII CONGRESSO DA LIGA, com saída prevista para às 06h30mim (seis horas e trinta minutos) do dia 04 de maio de 2023, e chegada prevista para 18h30mim (dezoito horas e trinta minutos) do dia 06 de maio de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2023.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal